



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



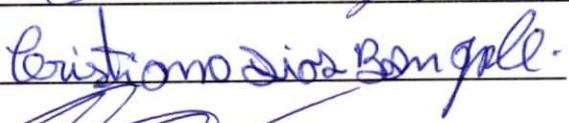
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Ver. Marcelo Lemos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Reunião de trabalho da Comissão Especial, constituída através da Resolução nº 75, de 2 de agosto de 2023, que analisará o Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, protocolado sob o nº 1420/2023/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o inciso I do artigo 45, da Lei 3.313, de 2003, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e dá outras providências”, com redação dada pela Lei nº 3.425, de 2004, quanto ao regime de responsabilidade tributária”, a realizar-se no dia **09/10/2023**, segunda-feira, às **10h30min**, na Sala das Comissões do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 2 de outubro de 2023.


Ver. Marcelo Cardoso Lemos
Presidente

CIENTE DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – 
- 02 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – 
- 03 – Ver. Cristiano Dias Bonapace (União Brasil) – 
- 04 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos (PDT) – 
- 05 – Ver.ª Márcia Pedrazzi Fumagalli – 